



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 225/2023 – GP/PMI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.

RETIFICA O DECRETO Nº 223, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A **EXONERAÇÃO DO SR. RENAN ALMEIDA DE ABREU**, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR NÍVEL I, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o **Decreto nº 223/2023-GP-PMI**, de 14 de setembro de 2023, que exonerou o servidor **RENAN DE ALMEIDA ABREU** do cargo de COORDENADOR NI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado do Pará e no Site Eletrônico da Prefeitura Municipal em 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que houve um erro material na redação do referido Decreto, onde constou o nome **RENAN DE ALMEIDA ABREU** em vez do nome correto **RENAN ALMEIDA DE ABREU**;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o referido Decreto para que conste o nome correto do servidor exonerado,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 223/2023 – GP/PMI, de 14 de setembro de 2023, para que conste o nome correto do servidor exonerado, que é **RENAN ALMEIDA DE ABREU**, CPF 016.293.612-59, e RG: 6683946, no cargo de COORDENADOR NI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 15 de setembro de 2023.

Normando Menezes de Souza
PREFEITO MUNICIPAL